



Anexo metodológico: Emprego formal anual

Conceitos e notas

1. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) é um cadastro administrativo, instituído pelo Decreto n. 76.900, de 23/12/1975, de âmbito nacional. Com periodicidade anual, sua declaração é obrigatória para todos os estabelecimentos dos setores público e privado, inclusive para aqueles que não registraram vínculos empregatícios no exercício.
2. Em virtude da relevância e multiplicidade de informações de interesse social, a RAIS constitui fonte primordial de dados estatísticos para acompanhamento e caracterização do mercado de trabalho formal no Brasil. O tratamento estatístico das informações captadas pela RAIS permite que os dados divulgados sejam desagregados em níveis de município, classe de atividade econômica e ocupação. Assim, esse cadastro contém o número de empregos em 31 de dezembro (estoque) por gênero, faixa etária, grau de instrução e escolaridade, faixa de rendimento, rendimento médio e massa salarial, nacionalidade e, mais recentemente, raça/cor e tipo de deficiência.
3. O número de empregos formais compreende os indivíduos com vínculos empregatícios em estabelecimentos declarantes no ano e na localidade de referência. Entende-se como vínculo empregatício a relação de emprego mantida com o empregador durante o ano-base e que se estabelece sempre que ocorrer trabalho remunerado com submissão hierárquica ao empregador e horário preestabelecido por este.
4. A Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) 2.0 corresponde ao código da classe segundo a hierarquia estabelecida na CNAE 2.0. Trata-se da classificação oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional, na produção de estatísticas por tipo de atividade econômica, e pela administração pública, para identificação da atividade econômica em cadastros e registros de pessoa jurídica. A revisão realizada em 2007 permitiu uma classificação atualizada com as mudanças na estrutura e composição da economia brasileira e sincronizada com as alterações introduzidas na versão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas – CIIU/ISIC 1. Mais informações disponíveis em: <https://concla.ibge.gov.br>.
5. O cálculo do rendimento médio em valores correntes usou como fator de correção a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).
6. Segundo o MTE, devido ao processo de transição, ainda não concluído, da forma de captação dos dados da RAIS, houve, no ano-base 2022, importante quebra da série histórica. Por esse motivo, o MTE não recomenda a comparação direta dos resultados desse ano com os resultados de anos anteriores. Para maiores informações, clique aqui.

Fontes

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.
Fundação Seade.

Período

2022.

Agregações territoriais

Estado de São Paulo, regiões administrativas e municípios.

Realização:

SEADE

Secretaria dos  **SÃO PAULO**
Direitos da Pessoa com Deficiência GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS